



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –Delmiro Gouveia.

Portaria nº 02/2025-CFO-CMDG.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RELATOR DE
ACAORDO COM O ART. 47 DO REGIMENTO
INTERNO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE
CONTAS E POSTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no
uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 47, do Regimento Interno
da Câmara, designa o Vereador **Jamil Cordeiro de Araújo Filho**, para exercer
a competência de Relator sobre a Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de
Lei nº 01/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que **“autoriza o Poder Executivo a
efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações
orçamentárias no orçamento vigente e dá outras providências**, em face do
descumprimento do disposto no caput do art. acima referido.

Gabinete da Presidência da Comissão Finanças, Orçamento, 24 de
fevereiro de 2025

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se



Ezequiel de Carvalho Costa

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

